



CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com

  @camaracongonhal

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº07, de 05 de Setembro de 2.022.

Denomina Laboratório de análise clínica do Pronto Atendimento Dr. Alcides Mosconi: "Dr. MÁRIO MENDES MAGALHÃES".

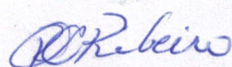
Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, Art. 76 – III, os vereadores signatários deste projeto, vem respeitosamente, apresentar aos demais pares, esta proposição, conforme o abaixo descrito:

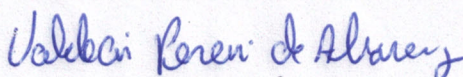
Art. 1º - Fica denominado o Laboratório de Análise Clínica do Pronto Atendimento Dr. Alcides Mosconi: "Dr. MÁRIO MENDES MAGALHÃES".

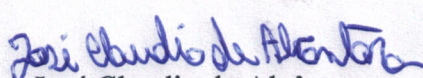
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

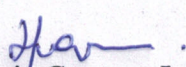
Câmara Municipal de Congonhal?MG, aos 05 de Setembro de 2.022.

VEREADORES da agremiação partidária Republicanos:

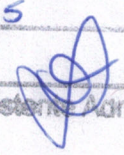

Rita de Cássia Coutinho Ribeiro


Valdecir Pereira de Alvarenga


José Claudio de Alcântara


Luiz Gustavo Lopes

PROTOCOLADO EM: 08/09/2022
HORA: 14:19 LIVRO: 02
FOLHA: 45 Nº: 167/2022


Assistente Administrativo



JUSTIFICATIVA

Razoa este projeto em homenagem ao Dr. Mário Mendes Magalhães o fato dele ter sido o primeiro médico a atender na saúde pública no Município de Congonhal, inclusive por ter tido participação ativa desde os trâmites burocráticos até a inauguração do primeiro Posto de Saúde desta cidade, ocasião em que juntamente com o então e saudoso Prefeito Sr. José Paulino Venâncio, cortaram a fita da inauguração, fato este que eu Rita de Cássia Coutinho Ribeiro, também estava presente, dentre outros, como a Srª D. Cenira Benedita de Assis Ferraz,,esta à época era coordenadora da merenda escolar.

Vale ressaltar que a Lei Municipal Nº 413 de 21/10/75 era autorizativa para custeio dos serviços médicos por ele prestado, cujo valor na época era de Cr\$7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros).

Eis um breve relato da vida biográfica do homenageado, oferecida pelo seu filho Dr. Mário Benedito Costa Magalhães:

Nascido na cidade de Silvianópolis –MG, no dia 02 de Novembro de 1.920.

Filho de Joaquim Mendes Magalhães e Maria José Beraldo.

Graduou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina na Universidade Federal de Minas Gerais no ano de 1.948.

Casou-se aos 16 de Junho de 1.950 com a Srª Regina Costa de Magalhães, esta natural da cidade de Poço Fundo –MG e desta união nasceram os filhos Mário Benedito Costa Magalhães, hoje também médico e Reginaldo Costa Magalhães, odontólogo.

Foi eleito prefeito da cidade de Silvianópolis, tendo sido diplomado para o exercício da função aos 18 de Janeiro de 1.951.

No exercício da medicina trabalhou em Silvianópolis por mais de trinta anos; em Congonhal a partir do ano de 1.975 e em Pouso Alegre, iniciou as atividades como médico em 1º de Setembro de 1.962, local em que passou a residir definitivamente e também onde encerrou sua carreira como médico.

Aos 14 de Outubro de 1.984 foi-lhe outorgado o título de Cidadão Pousoalegrense.

Faleceu de causas naturais na cidade de Pouso Alegre aos 29 de Novembro de 1.999, aos 79 anos de idade e foi sepultado na sua terra natal cidade de Silvianópolis.

Postas as razões, contamos com entendimento favorável dos demais edis, para aprovação deste Projeto de Lei do Legislativo.

Dr. Mário Mendes Magalhães

